

Parágrafo único. A filha menor faz jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º SARGENTO PM a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo (100%).....	R\$ 1.100,00
Gratificação de R. De Vida (100%).....	R\$ 1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar (20%).....	R\$ 220,00
Gratificação de Tempo de Serviço (10%).....	R\$ 242,00
Total	R\$ 2.662,00

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com a data constante no art. 1º deste ato.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1089628



DIÁRIA

PORTARIA Nº 0607/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2232019; RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de IGARAPÉ-MIRI/RODON DO PARÁ/PA, no período de 24 a 26/06/2024.

Servidor	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar e participar de agenda pública da Vice-Governadoria do Estado, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1089541

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO ELETRÔNICA
Nº 04/2024-CCG/PA**

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dada pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e após análise das peças contidas nos autos do PAE nº. 2024/302787- CCG/PA, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 1/04/2021 c/c Decreto Estadual nº 2787 de 29/11/2022 e suas alterações, consoante os fundamentos dos pareceres da Assessoria Jurídica, do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e do Relatório de Conformidade do Agente de Controle Interno desta Casa Civil da Governadoria do estado do Pará, resolve:

1. a) ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO através da Cotação Eletrônica nº 04/2024-CCG/PA, autorizando a Contratação e emissão de Nota de Empenho, conforme discriminado abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, com a confecção, fornecimento de materiais, instalação de placas, estruturas, desmontagem/retiragem de placas e estruturas antigas, a fim de atender às necessidades do Centro Regional do Governo Sudoeste do Pará - ITAITUBA.

• CONTRATADA:

D. R. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.619.055/0001-40, com sede na Rua Dom Manoel, nº 16, Andar 2, Bairro: Parque Verde, CEP: 66.633-740, FONE: (91) (91) 98341-3324, município de Belém, estado do Pará, E-mail: tsstampcomercial@gmail.com

VALOR CONTRATADO: A licitante foi vencedora do único item com o Valor Global de R\$ 10.330,76, (dez mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: Imediato

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 21 de junho de 2024.

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAE nº 2024/302787

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE : CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 07.730.458/0001-45

CONTRATADO : Pessoa Jurídica. Razão Social: J. D. R. DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.619.055/0001-40.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, com a confecção, fornecimento de materiais, instalação de placas, estruturas, desmontagem/retiragem de placas e estruturas antigas, a fim de atender às necessidades do Centro Regional do Governo Sudoeste do Pará - ITAITUBA.

VALOR ESTIMADO R\$ 10.330,76, (dez mil, trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO DA DISPENSA

Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Fonte: 015000000001

Fonte Detalhada: 000000

Projeto Atividade: 8314

Plano Interno: 4110008314C

Natureza de Despesa: 339030

Ação: 284606

Belém (PA), 21 de junho de 2024

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023

Protocolo: 1089260

PORTARIA Nº 0608/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2233989; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de RONDON DO PARÁ/PA, no período de 25 a 26/06/2024.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda da Vice-Governadoria do Estado, no referido município.
JARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº 5972932/1, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
AUGUSTO CEZAR COELHO COSTA, matrícula funcional nº 5918089/2, ocupante do cargo de Assistente operacional II, lotada na Coordenadoria de Transportes.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de junho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1089626

PORTARIA Nº 1.293/2024-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/779040,

R E S O L V E:

autorizar o CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo/SP, no período de 24 a 26 de junho de 2024, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE JUNHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.294/2024-CCG, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,